



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 16 de março de 2017

Edição nº 233. Ticket: 233

Retificação 03/2017

Retificamos o Processo nº 33/2017, modalidade Pregão Presencial nº 11/2017, referente a “Contratação Oficineiros para Projetos do CRAS”:

1- No que se refere ao item “2 – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:”

Onde constava

2 – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Fica impossibilitada de participar deste certame, a pessoa física constituída de MEI (Micro Empreendedor Individual), tendo em vista que a contratante irá indicar o local da Prestação de Serviço o que caracteriza a Sessão de Mão de Obra sob pena de exclusão do Simples Nacional, conforme Art. 104 B da Resolução CGS nº 94/2011, incluído pela Resolução CGSN 115/2014.

Leia-se o seguinte:

2.1. Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

E **onde constava o item 2.2., tal item restou excluído**, eis que a exigência lá contida passa a fazer parte do item 2.1.

2- No que se refere ao item 7.4.3, 7.4.4, e 7.5:

Onde constava:



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 16 de março de 2017

Edição nº 233. Ticket: 233

7.4.3 Atestado emitido por pessoa de direito público ou privado de que o licitante executou a prestação de serviço compatível com o objeto licitado. (mínimo de 1 atestado).

Leia-se o seguinte:

7.4.3 Para o item 01 o licitante deverá possuir Certificado de regência.

Onde constava:

7.4.4 Para o item 01 o licitante deverá possuir Certificado de regência.

Leia-se o seguinte:

7.4.4 O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

E **onde constava o item 7.5, tal item restou excluído**, eis que a exigência lá contida passa a fazer parte do item 7.4.4.

3- Em razão desta retificação, o prazo previsto para a abertura, para **“às 14 horas, do dia 20 do mês de março do ano de 2017”**, fica para às **14 horas, do dia 29 de março do ano de 2017**.

Arroio do Tigre, 15 de março de 2017.